



PORTARIA Nº 551/2024

Lei; O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a Portaria Nº 789/2022, de 15/08/2022, na parte **onde se lê** – Rosani Cardoso Borges Figueredo, leia-se – **ROSANI CARDOSO BORGES**.

Parágrafo Único - A referida alteração se dá por erro de digitação ocorrido no Departamento de RH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal